



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Pindoretama

Rua Juvenal Gondim s/n Centro Fone: 375-1094

C.G.C. 23.563.448/0001-19 C.G.F. 06.920.285-0

Pindoretama Ceará

LEI Nº 115/95

de 11 de agosto de 1.995

Autoriza a abertura de Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de PINDORETAMA, o Crédito Suplementar no valor de R\$442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Pindoretama, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para reforço de Dotações Orçamentárias que ora se tornaram insuficientes, como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

- 02.03070202.002 - Coord. e Supervisão do Prefeito Municipal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$10.000,00
- 3.1.3.0 - Serv. Terceiros e encargos....R\$10.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

- 02.03070212.003 - Func.do Posto Avançado do Banco do Brasil
- 3.1.3.0 - Serv. de terceiros e encargos..R\$4.000,00

03 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

- 03.03080212.006 - Func. do Setor Financeiro da Prefeitura
- 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....R\$60.000,00
- 03.15824922.007 - Assist. Prev. ao Servidor Público
- 3.1.9.0 - Diversas despesas de custeio..R\$70.000,00
- 03.15844922.009 - Contribuição para Formação do PASEP
- 3.2.9.0 - Diversas Transf. Correntes....R\$10.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

- 04.08070212.010 - Func. Setor Admin. da Secretaria.
- 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....R\$50.000,00
- 04.08070251.001 - Implantação da Secretaria de Educação.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$150.000,00
- 04.08482472.016 - Desenv. e Expansão Cultural e Artística.
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$4.000,00
- 3.1.3.0 - Servi.de Tereceiros e Encargos.R\$4.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Pindoretama

Rua Juvenal Gondim s/n Centro Fone: 375-1094

C.G.C. 23.563.448/0001-19 C.G.F. 06.920.285-0

Pindoretama Ceará

- 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
- 07.04181112.023 - Assist. ao Pequeno Agri. e Pecuária.
 - 3.1.3.0 - Serv. De Terc. e Encargos...R\$30.000,00
 - 07.10603272.027 - Iluminação de Vias e Log. Públicos
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. Encargos..R\$10.000,00
 - 07.10603282.028 - Recuperação de Praças e Logr. Públicos.
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. e EncargosR\$30.000,00

Arto 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no Arto Primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação Orçamentária, como a seguir discrimina:


- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01010012.001 - Func. do Legislativo Municipal
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. Encargos...R\$10.000,00
 - 4.1.2.0 - Equip. e material Permanente..R\$10.000,00

- 04 - SECRET. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
- 04.08462281.005 - Implatação e melhoria do Est. Municipal
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$60.000,00

- 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 07.04160251.010 - Ampl. e melhoria do Sist. de Abastecimento.
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$12.000,00
 - 07.09512681.012 - Ampl. e Melhoria de Rede de Energ. Urbana
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$80.000,00
 - 07.09512691.013 - Ampl. e melhoria da Rede de Energ. Rural
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$80.000,00
 - 07.16885341.020 - Implantação do Terminal Rodoviário.
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$150.000,00
 - 4.1.2.0 - Equip. e Material PermanenteR\$ 40.000,00

Arto 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., em 11 de agosto de 1995.


Regina Lúcia Vasoncelos Albino
PREFEITA MUNICIPAL